




Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0263-2019

Autor: Haroldo Cianelli

PROCOLO GERAL
Proc. nº. 8552
Folha nº. 20/12
Data: 16/12/2019
Rubrica: 

EMENTA: Colocar sinalização proibindo o estacionamento de veículos no entorno da rotatória entre a Avenida Renato Monteiro e Rua Hum do bairro Novo Horizonte

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de Colocar sinalização proibindo o estacionamento de veículos no entorno da rotatória entre a Avenida Renato Monteiro e Rua Hum do bairro Novo Horizonte

JUSTIFICATIVA

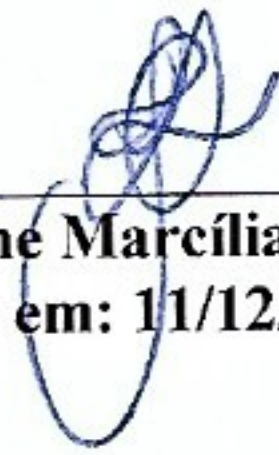
A presente solicitação visa atender as justas reclamações dos moradores daquela área que se sentem prejudicados, pois quando estacionam na citada rotatória os ônibus e veículos maiores ficam impedidos de adentrar na Rua Hum causando engarrafamentos, conforme foto em anexo.

Por tais motivos é que faço a presente indicação, a qual com a aprovação dos nobres vereadores desta Casa legislativa será com certeza, tratada pelo Poder Executivo com a devida atenção e carinho.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 11 de dezembro de 2019


Haroldo Cianelli
Vereador(a)


Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 11/12/2019 15:00:10

Aprovado: 09/12/2019
Por: UNANIMIDADE 

PROTÓCOLO G.L.

Proc. nº

8553

Folha nº

16 / 18 / 20 / 13

Indicação nº 0263/19

Rubrica

J

